

EDITAL PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Secretaria de Turismo de Florianópolis, por meio de seu departamento de Estudos e Pesquisas, torna público o Edital do Prêmio Setur de Empreendedorismo Científico/Acadêmico, regulamentado a seguir.

Capítulo 1 – OBJETIVOS

Art. 1º - Estimular a comunidade acadêmica da Grande Florianópolis a desenvolver Estudos e Pesquisas capazes de oportunizar o desenvolvimento sustentável do Turismo de Florianópolis.

Capítulo 2 – CRONOGRAMA

Art. 2º - O cronograma da premiação terá as seguintes etapas:

Evento	Data
Período de Inscrição	01/12/2014 a 30/01/2015
Divulgação do Resultado	02/03/2015
Entrega da Premiação	05/03/2015

Capítulo 3 – INSCRIÇÕES, PROCEDIMENTOS E REGRAS:

Art. 3º - O período de inscrições será de 01/12/2014 a 30/01/2015.

Art. 4º - O tema do Trabalho de conclusão de curso deve ser relacionado ao Turismo.

Art. 5º - Estar matriculado na disciplina correspondente ao Trabalho de conclusão de curso no semestre 2014/02.

Art. 6º - Ser proveniente de uma instituição de ensino superior de Florianópolis ou região da Grande Florianópolis (Governador Celso Ramos, Palhoça, São José, Biguaçu, Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, São Pedro de Alcântara, Antônio Carlos, São Bonifácio, Angelina, Anitápolis e Rancho Queimado).

Art. 7º - Respeitar o cronograma e entregar toda a documentação solicitada.

Art. 8º - Todo curso de graduação assim como toda instituição de ensino está apto a participar, desde que atenda aos requisitos acima citados.

Art. 9º - A versão do trabalho de conclusão de curso a ser entregue para avaliação deverá conter no máximo 20 páginas e a seguinte estrutura de tópicos:

- a. Capa
- b. Sumário
- c. Objetivo geral
- d. Objetivos específicos
- e. Introdução
- f. Justificativa e relevância
- g. Metodologia
- h. Desenvolvimento
- i. Análise de dados
- j. Conclusão
- k. Implicações práticas e potenciais contribuições
- l. Referências bibliográficas.

Art. 10º -O trabalho de conclusão de curso deverá ter suas páginas configuradas da seguinte forma:

- a. Letra: Times New Roman.
- b. Tamanho 12.
- c. Espaçamento 1.0.
- d. Margens: 2,0.
- e. Folha A4.
- f. Parágrafo: primeira linha 1,25cm. O alinhamento do texto deve ser justificado.
- g. Abertura de nova seção: 1 espaço de 1,5cm entre linhas.
- h. Abertura entre o título/subtítulo e a abertura de parágrafo: 1 espaço de 1,5cm entre linhas.
- i. Páginas numeradas.

OBS.: A Capa deverá conter: título do trabalho, nome do autor e ano de finalização, com a seguinte configuração: centralização na página; letra maiúscula; negrito; tamanho 16; espaçamento 2,0.

Art. 11º -Os documentos necessários para a inscrição são:

- a. 2 (uma) vias da Ficha de Inscrição (anexa ao edital) preenchida e assinada.
- b. 1 (uma) via do comprovante de matrícula autenticado pela respectiva instituição de ensino.
- c. 1 (uma) cópia impressa do trabalho de conclusão de curso entregue à instituição de ensino.
- d. 1 (uma) via impressa do Trabalho de conclusão de curso de acordo com a estrutura e formatação exigida no edital.
- e. 1 (uma) cópia digital do Trabalho de conclusão de curso de acordo com a estrutura e formatação exigida no edital, gravada em CD-ROM ou encaminhada para o e-mail: premiosetur@gmail.com.

Art. 12º -Endereço para entrega da documentação: Secretaria de Turismo de Florianópolis. Rua Padre Roma, 482. Edifício Premier. 3º andar sala 304. Departamento de Estudos e Pesquisas. CEP 88010-090. Florianópolis – SC.

Art. 13º -Todos os documentos relacionados no Art. 11º deste Edital deverão ser entregues, devidamente assinados, na Secretaria de Turismo de Florianópolis (endereço descrito no Art. 12º), até o dia 30 de janeiro de 2015, ou enviá-los por Sedex, com data de postagem até dia 30 de janeiro de 2015. Para os documentos enviados via Correios, a data de postagem será considerada para a data da validação da inscrição. Não serão aceitos trabalhos com data de postagem posterior ao indicado no Edital do Concurso.

Art. 14º -Não serão aceitos trabalhos que não tenham cumprido todos os requisitos necessários para a inscrição.

Art. 15º -Os participantes deste concurso, desde já, autorizam expressamente o Município de Florianópolis a fazer uso do trabalho apresentado da maneira que entender conveniente, abrindo mão de qualquer direito que possa advir desse uso.

Capítulo 4 - ANÁLISE DOS TRABALHOS

Art. 16º -Os trabalhos serão analisados e julgados por uma banca composta por membros da Secretaria de Turismo, pelo Comtur – Conselho Municipal de Turismo e professores indicados por instituições de ensino.

Art. 17º -Os trabalhos serão avaliados pelos seguintes critérios:

- a. Relevância do tema escolhido para a realidade do turismo no município.
- b. Pertinência entre o tema, os objetivos do trabalho, a realidade atual do turismo.
- c. Metodologia utilizada para desenvolver o trabalho.
- d. Criatividade e inovação na abordagem do tema, na metodologia e na concepção dos resultados.
- e. Nível de aplicabilidade das informações geradas pelo TCC.

Art. 18º - Os requisitos mínimos de qualidade esperados são:

- a. Originalidade.
- b. Respeito às normas gramaticais vigentes e linguagem apropriada.
- c. Fluência na exposição de ideias.
- d. Objetividade.
- e. Bibliografia atualizada e preponderante.

OBS.: Trabalhos onde houver constatação de plágio serão automaticamente desclassificados.

CAPÍTULO 5 - DIVULGAÇÃO DA PREMIAÇÃO

Art. 19º - Os vencedores serão anunciados no site da Secretaria de Turismo às 10:00 do dia 02/03/2015, assim como serão divulgados seus respectivos trabalhos à comunidade.

CAPÍTULO 6 - ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 20º - No dia 05/03/2015 os candidatos vencedores deverão comparecer à SETUR – Secretaria de Turismo de Florianópolis – munidos de documento de identificação com foto, a partir das 10:00, para que sejam providenciados os empenhamentos e posteriores pagamentos dos prêmios nos seguintes valores:

- a. 1º Colocado - R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
- b. 2º Colocado - R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).
- c. 3º Colocado - R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

CAPÍTULO 7 - CASOS OMISSOS

Art. 21º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria de Turismo de Florianópolis.

PRÊMIO SETUR DE EMPREENDEDORISMO CIENTÍFICO/ACADÊMICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:		TELEFONE: ()	
RUA:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
EMAIL:			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:			
CIDADE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:			
CURSO:			
NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR:			
PREVISÃO OU ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO:			
TÍTULO DO TCC:			
DATA DA DEFESA/FINALIZAÇÃO:			

O candidato, abaixo assinado, declara estar ciente e concorda com todos os termos do edital.

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA PROF. ORIENTADOR